DIREITO ELEITORAL EM 2024

Autor(res)

Sullyman Ketly Da Silva
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O direito eleitoral no Brasil é um ramo de direito público que regula as normas e procedimentos relacionados às eleições e à organização política do país. Ele abrange aspectos como a Legislação, cuja A principal norma é o Código Eleitoral é a Lei nº 4.737/1965, além de estabelecer regras sobre a forma de fazer eleições, o tramite processual é a organização dos órgãos responsáveis; os partidos políticos desde sua organização até seus direitos e deveres da legenda; as candidaturas e todos o processo por trás dele, como idade mínima, afiliação e regularidade; as campanhas eleitorais com norma que regulam propaganda, financiamentos e prestação de contas, além de garantir transparência; a Votação e a apuração, regulando a utilização das urnas eletrônicas garantindo a segurança do processo e a apuração dos votos, além do direitos do eleitor.

Objetivo

O presente resumo tem como objetivo analisar o estado atual do direito eleitoral brasileiro, identificando as principais normas, os procedimentos, os desafios enfrentados e as tendências que emergem nesse contexto.

Material e Métodos

Para a realização deste estudo, foram utilizados documentos legais, como a Constituição Federal, o Código Eleitoral. A pesquisa incluiu também as noticias divulgados nas fontes de informação como jornais e redes sociais, revisão de literatura acadêmica sobre as inovações e as tendências no sistema eleitoral brasileiro, com foco nas eleições mais recentes, levando aspectos como o desenvolvimento tecnológicos e a luta pela desinformação como os mais relevantes.

Resultados e Discussão

Fake news eleitorais são informações falsas ou enganosas disseminadas com o objetivo de manipular a opinião pública, influenciar resultados de eleições ou desacreditar candidatos. Com o crescimento das redes sociais, essas informações circulam rapidamente, muitas vezes sem verificação. A desinformação confunde eleitores e

prejudica a qualidade do debate político, gerando desconfiança nas instituições democráticas e polarização social. Isso pode levar a uma participação política baseada em premissas falsas.
Para combater as fake news, é fundamental promover a educação midiática, ajudando os eleitores a desenvolver um olhar crítico. Além disso, é necessário regulamentar e responsabilizar plataformas e indivíduos pela disseminação de informações falsas, incentivando a transparência nas campanhas eleitorais.

Conclusão

O combate às fake news eleitorais é vital para a saúde da democracia. A promoção de um ambiente informativo mais seguro e transparente contribui para que os cidadãos possam exercer seu direito de voto de maneira consciente e responsável. É um desafio coletivo que envolve governos, instituições, plataformas digitais e a sociedade civil.

Referências

Brasil. Código Eleitoral. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.
Brasil. Constituição Federal de 1988.
Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Relatórios e publicações.
Literatura acadêmica sobre direito eleitoral e práticas eleitorais contemporâneas.